



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 410/2016

Porto Velho, 16 de novembro de 2016.

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 153/PRESIDÊNCIA, de 10 de novembro de 2016,

Resolve,

Tornar válido a substituição do Servidor **RONALDO DE SOUZA CARRIÇO**, cadastro nº. 1115-0/1, ocupante do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Assessoria de Comunicação, que respondeu pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Auditor Administrativo Financeiro Contábil deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, em substituição a titular **Alzira Conceição Uchoa Matos**, cadastro nº. 1114-2/1, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

MARINALVA TRAJANO DA SILVA
Diretora Presidente
Em exercício

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.334, DE 21/11/2016